



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 883 • Terça-Feira, 16 de Janeiro de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 009/2018

PRORROGA O PRAZO DA REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – AAAH, E DO HOSPITAL DA CIDADE, EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL N.º 128, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais ao disposto no art. 70, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as atribuições legais impostas pelos artigos 23, II, 30, VII e 197 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 154, 154 e 158 da Lei Orgânica do Município de Aquidauana;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município frente à descentralização instituída pelo sistema Único de Saúde (S.U.S), para o atendimento médico-hospitalar da população em geral;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município em prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, competindo ao Município garantir esse tipo mediante acesso universal e igualitário às ações e serviços atinentes, em todos os níveis, bem como atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO que ao Município compete a organização, direção e gestão de ações e serviços de saúde, executados pelo S.U.S em seu âmbito territorial e à direção municipal deste órgão compete controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;

CONSIDERANDO que o Hospital da Cidade é unidade hospitalar responsável pelo atendimento dos usuários do S.U.S, que residem na microrregião de Aquidauana, composta pelos Municípios de Dois Irmãos do Buriti, Anastácio, Miranda, Nioaque e Bodoquena, que abrange aproximadamente 160.000 (cento e sessenta mil) pessoas, e a necessidade de se garantir esse atendimento de forma ética, eficaz com humanização e qualidade;

CONSIDERANDO estar o Município de Aquidauana sob a égide da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir pleno funcionamento de todos os setores e departamentos do hospital, dos serviços médico-hospitalares em todas as especialidades, e condições adequadas de

trabalho para os profissionais envolvidos a fim de que o hospital possa atender as necessidades dos pacientes com dignidade e respeito;

CONSIDERANDO que as medidas de gestão implementadas para saneamento da unidade hospitalar ainda não foram totalmente concluídas;

CONSIDERANDO que 75% (setenta e cinco por cento) da receita anual do Hospital da Cidade têm origem pública do SUS – Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a sentença de mérito transitada em julgado, proferida no dia 27 de março de 2007, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Aquidauana nos autos da Ação Cível Pública nº 005.06.004325-8, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul contra o Município, que estabeleceu a possibilidade da requisição de bens e serviços;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2018 o prazo de vigência da requisição de bens e serviços de que trata o Decreto Municipal n.º 128, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 2.º - Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no Decreto Municipal n.º 128, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 010 /GAB/2018

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA QUE MENCIONA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O EXMO. SR. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 94, I, “e” da Lei Orgânica do Município, Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização fundiária da área onde se localiza o Distrito de Cipolândia, do Município de Aquidauana/MS,

D E C R E T A:

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área constituída pelo imóvel rural denominada "Fazenda Chapéu", localizada na zona rural da cidade de Aquidauana/MS, onde atualmente se localiza o Distrito de Cipolândia, com área atual de 1.449ha e 5666 m², devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana/MS, sob o n.º 451.

Art. 2.º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas necessárias para efetivação da desapropriação, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência de que trata o art. 15, do Decreto-Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da desapropriação, autorizada por este Decreto, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 12 de janeiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 1269/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017

PARTE:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: COMERCIAL K & D LTDA - EPP

OBJETO: pela despesa empenhada referente a aquisição de materiais de expediente, produtos de limpeza, e gêneros alimentícios para as gerências, fundações e autarquias. AF: 2521/2017

VALOR: R\$ 1.101,00 (um mil e cento e um reais)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 13/11/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Comercial K & D LTDA - EPP.

Aquidauana - MS, 13 de novembro de 2017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 35/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017

PARTE:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: pela despesa empenhada pela AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES – FEMA, EM EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. AF: 2636/2017.

VALOR: R\$ 1.265,40 (um mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: 12.03.27.813.0004.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00.1000

DATA DO EMPENHO: 24/11/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: D & B Comércio Atacadista de Confecções LTDA - EPP.

Aquidauana - MS, 24 de novembro de 2017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado N° 1052/2017

Celebrado Em: 15.12.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–MS/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Aguinaldo Batista Dias Cardoso.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Dezembro De 2017, Com Término Em 31 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal N° 2297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 1.060,00 (Hum Mil E Sessenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.060,00 (Hum Mil E Sessenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Dezembro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Aguinaldo Batista Dias Cardoso.

Extrato Do Contrato Por Prazo Determinado N° 1053/2017

Celebrado Em: 15.12.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–MS/Secretaria Municipal De Produção E Meio Ambiente.

Contratado(A): Ricardo Da Silva Rodrigues Constant.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Dezembro De 2017, Com Término Em 31 De Dezembro De 2017.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal N° 2297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 1.098,00 (Mil E Noventa E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.098,00 (Mil E Noventa E Oito Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Dezembro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Roberto Valadares Dos Santos E Ricardo Da Silva Rodrigues Constant.

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado N° 822/2017

Celebrado Em: 14.12.2017

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–MS/Secretaria Municipal De Educação.

Distratado (A): Eduardo Dionísio Fernandes.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Eduardo Dionísio Fernandes.

Extrato De Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado N°729/2017.

Celebrado Em: 01.12.2017

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana – Ms /Secretaria Municipal De Assistência Social.

Distratado(A): Alia Sufem

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Alia Sufem.

Extrato De Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado N°731/2017.

Celebrado Em: 01.12.2017

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana – Ms / Secretaria Municipal De Assistência Social.

Distratado(A): Ivanilda Aparecida Gomes

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Ivanilda Aparecida Gomes.

Extrato De Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado N°730/2017.

Celebrado Em: 01.12.2017

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana – Ms / Secretaria Municipal De Assistência Social.

Distratado(A): Ione Aparecida Gomes Machado

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Ione Aparecida Gomes Machado.

Extrato De Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado N°732/2017.

Celebrado Em: 01.12.2017

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana – Ms / Secretaria Municipal De Assistência Social.

Distratado(A): Irondina Anacleto

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Irondina Anacleto.

Extrato De Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado N°716/2017.

Celebrado Em: 01.12.2017

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana – Ms / Secretaria Municipal De Assistência Social.

Distratado(A): Max Luiz Leite Areco

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Max Luiz Leite Areco.

Extrato De Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado N°768/2017.

Celebrado Em: 01.12.2017

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana – Ms / Secretaria Municipal De Assistência Social.

Distratado(A): Marcelo Donatoni Toledo

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Marcelo Donatoni Toledo

Extrato De Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado N°766/2017.

Celebrado Em: 01.12.2017

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana – Ms / Secretaria Municipal De Assistência Social.

Distratado(A): Clodoaldo Pereira Ribas

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Clodoaldo Pereira Ribas.

Extrato De Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado N°767/2017.

Celebrado Em: 01.12.2017

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana – Ms / Secretaria Municipal De Assistência Social.

Distratado(A): Amaiza Pereira Rodrigues

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Amaiza Pereira Rodrigues.

Extrato De Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado N°655/2017.

Celebrado Em: 01.12.2017

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana – Ms / Secretaria Municipal De Assistência Social.

Distratado(A): Neiva Carneiro Cáceres

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Neiva Carneiro Cáceres.

Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado N° 1011/2017

Celebrado Em: 01.12.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gabinete Do Prefeito/Fundação Do Desporto Do Município De Aquidauana - Fema

Contratado(A): Sandra Lucineia Baptista Lima

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Dezembro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Alfredinho De Oliveira Junior E Sandra Lucineia Baptista Lima.

RETIFICAÇÃO

Retificar o Extrato Do Terceiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado, publicado no DOEM, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017, Edição nº 869, pág. 19, como segue:

Onde se lê:

“Extrato Do Terceiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado N° 876/2017”

Leia-se:

“Extrato Do Terceiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado N° 900/2017”

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo N°. 054/2017

Pregão Presencial N° 008/2017 Contrato N°. 057/2017

Partes: Câmara Municipal De Aquidauana/Ms E Leonis De Souza Vieira Me Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Digitalização De Documentos E Processos Provenientes Da Câmara Municipal De Aquidauana, Com Utilização De Mão De Obra Própria E Com Fornecimento De Equipamentos;

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor Global: R\$ 189.000,00 (Cento E Oitenta E Nove Mil Reais); Prazo: 12 Meses A Contar Da Assinatura Do Contrato;

Assinam: Contrato N°. 057/2017 – Ver°. Valter Neves Barbosa E Leonis De Souza Vieira Me – Titular Da Contratada;

DATA: 21/12/2017.